



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 415 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Ordinária os Conselheiros Governamentais: Jéssica Caroline Costa Weiss, Josilane Cristina dos Anjos, Geonice Luiza Moreira, Vanessa Romero Fróis, Marlon Vagner Moreira, Josiane dos Santos Kwiatkowski e os Conselheiros Não Governamentais: Isabela Alves Vieira, Flávia Maximiliano Leite, André Rigoni Caminski e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora Isabela Pereira- Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho.

Pauta 1- Substituição de Representante da SME. **Pauta 2-** Apresentação da Prestação de Contas da Deliberação nº109/2017- CEDCA, Fundo do Incentivo para prevenção ao uso, abuso e transição a dependentes de álcool e outras drogas, referente ao período de 01/01/2021 até 30/06/2021. **Pauta 3-** Apresentação da Deliberação nº 047/2022 CEDCA/PR Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância. **Pauta 4-** Parecer da Comissão de Ética MPPR 0051.21.000449-8. Providências acerca da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Pauta 5-** Convocação Conselheiro Tutelar Suplente. **Pauta 6-** Frequência dos Conselheiros CMDCA nas reuniões do Colegiado. **Pauta 7-** Informes Gerais.

Pauta 1- Substituição de Representante da SME: A Secretaria Municipal de Educação solicitou a substituição da Conselheira Vanessa Romero Fróis, devido ao período de licença maternidade. A senhora Raimone Souto da Silva Nogueira foi indicada como Conselheira Suplente. A substituição foi aprovada em unanimidade. Pauta 2- Apresentação da Prestação de Contas da Deliberação nº109/2017- CEDCA, Fundo do Incentivo para prevenção ao uso, abuso e transição a dependentes de álcool e outras drogas, referente ao período de 01/01/2021 até 30/06/2021: Valéria Mello apresentou as abas dos questionários no sistema SIFF a prestação de contas da deliberação referente ao período de 01/01/2021 até 30/06/2021: Execução da proposta de atendimento físico, Monitoramento, Gestão financeira, Resumo executivo e Parecer do Conselho- o qual será finalizado pela Presidente do Conselho. Valéria Mello informou que não houve movimentação financeira no período apresentado e que o saldo atual corresponde a setenta e quatro por cento do valor do repasse, isto devido a algumas dificuldades nos procedimentos licitatórios e a pandemia de COVID 19, onde as atividades foram interrompidas. Informou que após a reabertura das escolas e o retorno dos grupos de convivência dos CRAS, o planejamento das ações foram retomadas e os resultados alcançados serão informados no próximo período de prestação de

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'APC', 'Raimone', and 'Valéria']

ATA N° 415 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

contas. Após a explanação e apresentação este Colegiado aprovou totalmente e em unanimidade a Prestação de Contas da Deliberação n° 109/2017- CEDCA, Fundo do Incentivo para prevenção ao uso, abuso e transição a dependentes de álcool e outras drogas, referente ao período de 01/01/2021 até 30/06/2021, bem como a justificativa dos saldos financeiros superiores a trinta por cento e o Plano de Providências. Pauta 3- Apresentação da Deliberação n° 047/2022 CEDCA/PR Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância: Valéria Mello apresentou a Deliberação n° 047/2022 que dispõe sobre repasse de recursos no formato fundo a fundo como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância. Os recursos previstos na Deliberação serão como incentivo aos municípios para desenvolverem as seguintes linhas de ação: Acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como gestantes, por meio do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e Sistema de Acompanhamento as Famílias da SEJUF, cuja metodologia abarca um rol de ações junto às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar, assistência social, entre outros; Iniciativas voltadas à especificidade da promoção do desenvolvimento integral, dado a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil, propiciando espaços para o brincar, como brinquedoteca e parques infantis; atividades de esporte, cultura, lazer e meio ambiente; importância da nutrição adequada para o desenvolvimento neural da criança, sobretudo na primeiríssima infância (0 a 3 anos); e a necessária garantia da convivência familiar saudável e fortalecimento de vínculos familiares; entre outros. Capacitações para sensibilização, mobilização e qualificação aos profissionais, famílias, e redes de atendimento e de proteção às crianças e/ou famílias, nas áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância, como a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, bem como a proteção contra toda forma de violência e a prevenção de acidentes. O valor de referência é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para cada grupo de 20 famílias. Valéria Mello informou que o município deverá possuir um Comitê Local de acompanhamento para cada meta de 20 famílias. Após toda explanação este Colegiado aprovou em unanimidade adesão a Deliberação n° 047/2022 CEDCA/PR Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância, bem como aprovaram o Plano de Ação. Pauta 4- Parecer da Comissão de Ética MPPR 0051.21.000449-8: A Comissão de Ética se reuniu no dia 08 de novembro para realizara oitiva das partes envolvidas no Processo adm MPPR

ATA Nº 415 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

0051.21.000XXX-X para melhor compreensão dos fatos. Considerando a partir dos fatos relatados pelas partes, Conselheira Tutelar e representante do CREAS, a Comissão avaliou que não houve falta funcional na atuação da Conselheira Tutelar frente aos atendimentos e encaminhamentos da família S. A Comissão entendeu que houve divergência de compreensão sobre os melhores encaminhamentos para as crianças e adolescentes da referida família. Diante do exposto, a Comissão deliberou pela não abertura de processo disciplinar, visto a não ocorrência de falta funcional por parte da Conselheira Tutelar. Conforme a Lei nº 845 a Comissão apresentou o Parecer nesta Plenária e remeterá resposta ao MP, encaminhará as cópias das oitivas e Parecer da Comissão de Ética. Pauta 5- Providências acerca da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: A Comissão da Organização da Conferência Municipal tratou de vários aspectos da Conferência, desde a apresentação do cartaz convidando as Organizações da Sociedade Civil no município para realizarem as Conferências Livres até de que forma se dará o evento da Conferência Municipal que ocorrerá dia sete de dezembro do corrente ano. Também foi discutido sobre qual abordagem será realizada para as crianças. Valéria Mello informou que o Caderno de Orientações para a realização das Conferências Livres será disponibilizado até o próximo dia onze de novembro. A tratativas serão abordadas através do grupo de whatsapp. Pauta 6- Convocação Conselheiro Tutelar Suplente: Karla Oliveira informou que devido a solicitação de licença saúde da Conselheira Alessandra Polo já iniciou o processo de convocação do Conselheiro Suplente e que após a resposta encaminhada pelo Conselheiros suplentes, o senhor Leandro Correia acatou a convocação e iniciará no cargo no próximo dia dez de novembro e com previsão inicial de dez dias. Este Colegiado deu ciência a pauta. Alessandra Polo solicitou o informe sobre a realização do evento em homenagem o Dia do Conselheiro Tutelar que ocorrerá no próximo dia dezoito de novembro às treze horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Pauta 7- Frequência dos Conselheiros CMDCA nas reuniões do Colegiado: Geliane Quemelo solicitou a pauta e falou sobre a ausência de conselheiros nas reuniões do Colegiado, falou sobre a importância da participação de todos os representantes e que na ausência do titular, o suplente sempre precisa estar presente. O Colegiado deliberou em encaminhar ofício as instituições com representatividade no CMDCA sobre a importância da participação assídua dos Conselheiros. Pauta 8- Informes Gerais: Alessandra Polo solicitou o informe sobre a realização do evento em homenagem o Dia do Conselheiro Tutelar que ocorrerá no próximo dia dezoito de novembro às treze horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Nada mais havendo a tratar Karla de Sousa Oliveira lavrou a seguinte Ata que segue

